

POLÍTICA FISCAL

Panorama Fiscal: evolução recente e perspectivas

Sumário

No acumulado de 2024 até agosto, o resultado primário do governo central apresentou números um pouco melhores do que o observado no ano passado, com déficit de R\$ 99,4 bilhões, contra um déficit de R\$ 109,3 bilhões registrado no mesmo período de 2023 – ambos a preços de agosto/2024. A receita primária no acumulado do ano foi de R\$ 1.741,6 bilhões a preços de agosto, registrando crescimento real de 8,7% em relação a 2023, com destaque para o crescimento da arrecadação do imposto sobre importação – II (25,5%), do imposto sobre produtos industrializados - IPI (36,9%), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins (21,4%) e do PIS/Pasep (22,4%). A arrecadação total das receitas administradas, em percentual do PIB no acumulado em 12 meses, ultrapassou o patamar máximo observado nos anos recentes (14,0% do PIB em julho de 2022), tendo atingido 14,1% do PIB em agosto de 2024. No que tange à despesa primária acumulada no ano, houve aumento real de 7,1% em relação ao mesmo período de 2023. Esse aumento foi explicado, em grande medida, pelo pagamento antecipado de precatórios no início de 2024, com elevação real da ordem de R\$ 12,9 bilhões (66,4%), pelo pagamento de despesas com créditos extraordinários, abertos em sua maior parte para o enfrentamento da calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, com aumento real de R\$ 11,1 bilhões (846,7%), e pelas despesas sujeitas à programação financeira (obrigatórias e discricionárias) que também apresentaram crescimento real de R\$ 31,2 bilhões (9,7%).

Para 2024, o *Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias* da União do quarto bimestre projeta déficit primário de R\$ 68,8 bilhões. Considerando-se as despesas não computadas no resultado primário para fins de cumprimento da meta estabelecida na LDO (Calamidade Pública RS, Emergência Climática e Acórdão 1103/2024-TCU), no montante de R\$ 40,5 bilhões, o resultado primário projetado ficaria deficitário em R\$ 28,3 bilhões, dentro do intervalo de tolerância estabelecido na LDO. Esse resultado depende crucialmente da efetivação da expectativa de aumento das receitas não administradas no ano, principalmente receitas extraordinárias, no valor de R\$ 30,1 bilhões.

Para 2025, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) projeta que a receita primária líquida deverá atingir 19% do PIB em 2025, com aumento de 0,3 p.p. em relação ao valor estimado para 2024 na 4ª avaliação bimestral das receitas e despesas. A despesa primária no PLOA/25 foi calculada em 19,3% do PIB, próxima do valor esperado para 2024 e abaixo do valor registrado em 2023 (19,6% do PIB).

Marco A. F. H. Cavalcanti

Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dimac/Ipea)

marco.cavalcanti@ipea.gov.br

Sergio Fonseca Ferreira

Analista de planejamento e orçamento na Dimac/Ipea

sergio.ferreira@ipea.gov.br

Felipe dos Santos Martins

Bolsista do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Dimac/Ipea

felipe.martins@ipea.gov.br

Wellington Charles L. Nobrega

Bolsista do PNPD na Dimac/Ipea

wellington.nobrega@ipea.gov.br

Divulgado em 10 de outubro de 2024.

As expectativas de mercado para 2024 projetam um déficit primário próximo ao indicado no RARDP do quarto bimestre de 2024. Para 2025, contudo, há divergência significativa entre as projeções de mercado, que apontam déficit da ordem de R\$ 93 bilhões, ou 0,74% do PIB, e a estimativa do PLOA 2025, com déficit de R\$ 40,4 bilhões, ou 0,3% do PIB.

1 Evolução recente das contas públicas

1.1 Resultado primário do governo central

De acordo com os dados divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), relativos ao Resultado do Tesouro Nacional (RTN) de agosto de 2024, a receita primária do governo central no acumulado de 2024 até agosto foi de R\$ 1.741,6 bilhão a preços de agosto deste ano, apresentando crescimento real de 8,7% (ou R\$ 140,3 bilhões) em comparação com o mesmo período de 2023; em porcentagem do produto interno bruto (PIB), a receita passou de 21,38% em 2023 para 22,72% em 2024. O crescimento da arrecadação das receitas administradas pela Receita Federal do Brasil (RFB), que foi de 11,8% em termos reais no ano, em relação ao mesmo período do ano anterior, foi fundamental para o bom desempenho da receita total no período. As receitas não administradas e a arrecadação do regime geral de previdência tiveram acréscimos reais de 1,2% e 4,9%, respectivamente, na mesma base de comparação (tabela 1).

TABELA 1

Governo central: resultado primário a preços constantes de agosto de 2024

(Em R\$ bilhões)

Período	Mensal		Taxa de variação (%)	Janeiro-agosto		Taxa de variação (%)	Acumulado em doze meses		Taxa de variação (%)
	ago./2023	ago./2024		2023	2024		Até ago./2023	Até ago./2024	
1-Receita Total	177,8	194,9	9,6	1601,4	1741,6	8,8	2433,1	2599,9	6,9
1.1 - Receita Administrada pela RFB	107,0	120,4	12,6	1003,6	1122,2	11,8	1500,4	1624,9	8,3
1.2 - Incentivos Fiscais	-	-	-	-0,1	-	-	-0,1	0,0	72,0
1.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	49,5	53,7	8,6	389,2	408,2	4,9	607,5	638,3	5,1
1.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	21,3	20,7	-2,8	208,6	211,1	1,2	325,2	336,6	3,5
2. Transf. Por Repartição de Receita	37,6	46,0	22,2	312,4	344,1	10,1	477,2	504,4	5,7
3. Receita Líquida (1-2)	140,2	148,9	6,2	1289,0	1397,6	8,4	1955,9	2095,4	7,1
4. Despesa Total	168,0	171,3	2,0	1398,3	1497,0	7,1	2037,4	2323,0	14,0
4.1 Benefícios Previdenciários	70,0	72,6	3,7	628,2	649,7	3,4	897,2	961,0	7,1
4.2 Pessoal e Encargos Sociais	28,5	28,2	-1,1	237,3	240,1	1,2	364,6	382,7	5,0
4.3 Outras Despesas Obrigatórias	21,3	30,8	44,8	211,3	254,5	20,4	322,6	415,9	28,9
4.4 Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	48,2	39,7	-17,6	321,5	352,7	9,7	453,0	563,4	24,4
5. Resultado Primário Governo Central - Acima da linha (3 - 4)	-27,9	-22,4	19,6	-109,3	-99,4	9,1	-81,5	-227,5	-179,0

Fonte: Resultado do Tesouro Nacional da Secretaria do Tesouro Nacional (RTN/STN).

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dimac/Ipea).

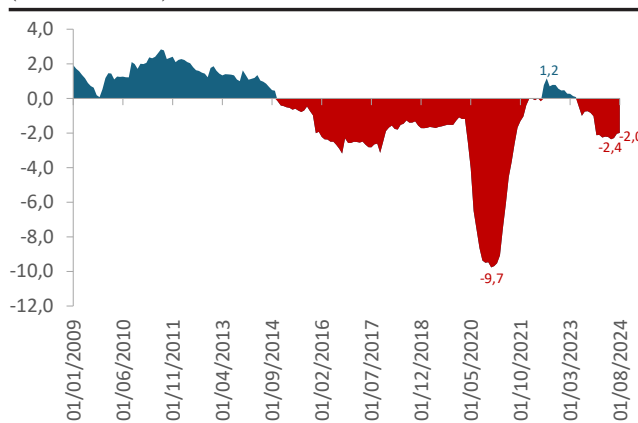
Obs.: RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

A despesa primária do governo central no acumulado até agosto apresentou aumento real de 7,1% (ou R\$ 98,7 bilhões a preços de agosto de 2024) em relação ao mesmo período de 2023. Esse aumento foi explicado, em grande medida, pelo pagamento antecipado de precatórios no início de 2024, os quais tiveram uma elevação real de despesa da ordem de R\$ 12,9 bilhões (66,4%), pelo pagamento de despesas com créditos extraordinários, abertos em sua maior parte para o enfrentamento da calamidade pública no estado do Rio Grande do Sul, com aumento real de R\$ 11,1 bilhões (846,7%), e pelas despesas sujeitas à programação financeira (obrigatórias e discricionárias) que também apresentaram elevação significativa no período, com crescimento real de R\$ 31,2 bilhões (9,7%), indicando uma forte execução orçamentária, quando comparada com o mesmo período de 2023. As transferências por repartição de receitas totalizaram no ano o montante de R\$ 344,1 bilhões, em valores de agosto de 2024, crescimento real de 10,1%, em comparação com o mesmo período de 2023 (tabelas 1 e 5).

Dessa forma, considerando a receita total, as transferências por repartição de receitas e as despesas, o resultado primário do governo central no acumulado até agosto de 2024 foi deficitário em R\$ 99,4 bilhões, contra um déficit de R\$ 109,3 bilhões registrado no mesmo período de 2023. No acumulado em doze meses até agosto, o resultado passou de um déficit primário de R\$ 81,5 bilhões em 2023 para um resultado também deficitário de R\$ 227,5 bilhões em 2024 – ambos a preços de agosto de 2024 (tabela 1).

O gráfico 1 apresenta a evolução do resultado primário do governo central, no acumulado em doze meses, em percentual do PIB. Observa-se que, após o elevado déficit registrado no auge da pandemia da covid-19 e a melhora subsequente, que levou a saldos superavitários entre meados de 2022 e meados de 2023, o resultado primário acumulado em doze meses voltou a deteriorar, chegando a um déficit de 2,4% do PIB em maio de 2024. Nos últimos meses, vem se observando redução do déficit, que atingiu 2,0% do PIB em agosto (gráfico 1).

GRÁFICO 1
Resultado primário do governo central acumulado em doze meses
(Em % do PIB)



Fonte: RTN/STN.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

A tabela 2 detalha o desempenho dos principais componentes da receita do governo central em 2024. Observa-se que o bom desempenho das receitas administradas no ano até agosto deveu-se principalmente à arrecadação do imposto de importação (II), aumento real de 25,5% em relação a 2023, ou R\$ 9,6 bilhões a preços de agosto de 2024; do imposto sobre produtos industrializados (IPI), aumento de 36,9% ou R\$ 14,3 bilhões; da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), aumento de 21,4% ou R\$ 42,1 bilhões; e do Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), aumento de 22,4% ou R\$ 12,7 bilhões. Pode-se destacar, ainda, que a arrecadação total das receitas administradas, em percentual do PIB no acumulado em doze meses, ultrapassou o patamar máximo observado nos anos recentes (14,0% do PIB em julho de 2022), tendo atingido 14,1% do PIB em agosto de 2024 (gráfico 2).

No que tange às receitas não administradas pela RFB, a arrecadação acumulada em doze meses cresceu 3,5% em termos reais em agosto de 2024, em comparação com agosto de 2023, e vem apresentando relativa estabilidade em percentual do produto, girando em torno de 3,0% do PIB desde meados do ano passado. Por sua vez, a arrecadação líquida para o RGPS acumulada em doze meses registrou, em agosto, aumento real de 5,1% em relação ao mesmo mês de 2023. Em percentual do PIB, essa arrecadação vem crescendo a uma taxa relativamente constante nos últimos anos, tendo passado de 5,1% no final de 2021 para 5,3% em dezembro de 2022 e 5,5% em agosto de 2024 (gráfico 2).

O gráfico 3 apresenta a evolução das receitas administradas acumuladas em doze meses desagregadas por grandes grupos de receitas. No período recente, destaca-se o crescimento real das receitas sobre consumo (grupo A), que passaram de 4,5% do PIB em dezembro de 2023 para 5,2% em agosto de 2024, recuperando parcialmente a arrecadação dessas receitas após a queda em 2022 devida, principalmente, às desonerações tributárias ocorridas naquele ano. Também chama atenção o bom desempenho da arrecadação do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) e do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), grupo C, que vem apresentando uma sustentada tendência de crescimento real desde junho de 2021, quando correspondia a 3,3% do PIB, tendo atingido 4,3% do PIB em agosto de 2024. Cabe destacar que, no acumulado deste ano, esse grupo de receitas foi fortemente impactado pela arrecadação do IRRF sobre rendimentos de capital e sobre remessas ao exterior, que apresentaram crescimento real de 21,9% e 24,5%, respectivamente, em comparação com o mesmo período do ano passado (tabela 3).

TABELA 2

Principais componentes da receita do governo central a preços constantes de agosto de 2024

(Em R\$ bilhões)

Período	Mensal		Taxa de variação (%)	Janeiro-agosto		Taxa de variação (%)	Acumulado em doze meses		Taxa de variação (%)
	ago./2023	ago./2024		2023	2024		Até ago./2023	Até ago./2024	
1-Receita Total	177,8	194,9	9,6	1601,4	1741,6	8,8	2433,1	2599,9	6,9
1.1 - Receita Administrada pela RFB	107,0	120,4	12,6	1003,6	1122,2	11,8	1500,4	1624,9	8,3
1.1.01 Imposto de Importação	5,0	6,9	38,4	37,8	47,4	25,5	60,0	66,3	10,6
1.1.02 IPI	5,0	7,0	41,2	38,9	53,2	36,9	60,1	76,3	27,0
1.1.03 Imposto de Renda	41,0	47,0	14,6	487,4	531,2	9,0	726,2	772,2	6,3
1.1.04 IOF	5,4	6,0	10,7	42,2	43,8	3,8	64,3	66,3	3,2
1.1.05 Cofins	27,5	32,2	16,8	196,5	238,6	21,4	302,0	348,3	15,3
1.1.06 PIS/Pasep	7,4	8,1	10,1	56,9	69,7	22,4	86,0	101,3	17,8
1.1.07 CSLL	10,2	9,6	-5,6	113,9	120,1	5,4	160,8	162,1	0,8
1.1.09 CIDE Combustíveis	0,3	0,3	-15,4	0,2	2,4	-1103,4	0,2	3,4	1489,3
1.1.10 Outras Receitas Administradas pela RFB	5,2	3,3	-35,2	29,7	15,8	-46,7	40,7	28,6	-29,9
1.2 - Incentivos Fiscais	-	-	-	-0,1	-	-	-0,1	0,0	72,0
1.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	49,5	53,7	8,6	389,2	408,2	4,9	607,5	638,3	5,1
1.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	21,3	20,7	-2,8	208,6	211,1	1,2	325,2	336,6	3,5
1.4.1 Concessões e Permissões	0,2	0,2	16,0	6,4	3,4	-46,5	11,7	6,3	-46,7
1.4.2 Dividendos e Participações	5,0	3,3	-34,2	39,6	38,9	-1,8	62,9	51,6	-18,1
1.4.3 Contr. Plano de Seguridade Social do Servidor	1,5	1,4	-4,1	11,1	11,7	5,0	18,4	18,7	1,9
1.4.4 Receitas de Exploração de Recursos Naturais	6,0	7,7	28,6	79,4	80,5	1,4	123,1	119,3	-3,0
1.4.5 Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	1,8	2,0	11,2	14,7	16,5	12,2	22,4	23,8	6,6
1.4.6 Contribuição do Salário Educação	2,5	2,8	14,0	20,1	20,7	2,9	31,4	32,8	4,4
1.4.7 Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)	-	-	-	-	0,1	-	0,1	0,2	67,4
1.4.8 Demais Receitas Não Administradas pela RFB	4,4	3,3	-24,8	37,3	39,4	5,5	55,3	84,0	51,9
2. Transf. Por Repartição de Receita	37,6	46,0	22,2	312,4	344,1	10,1	477,2	504,4	5,7
3. Receita Líquida (1-2)	140,2	148,9	6,2	1289,0	1397,6	8,4	1955,9	2095,4	7,1

Fonte: RTN/STN.

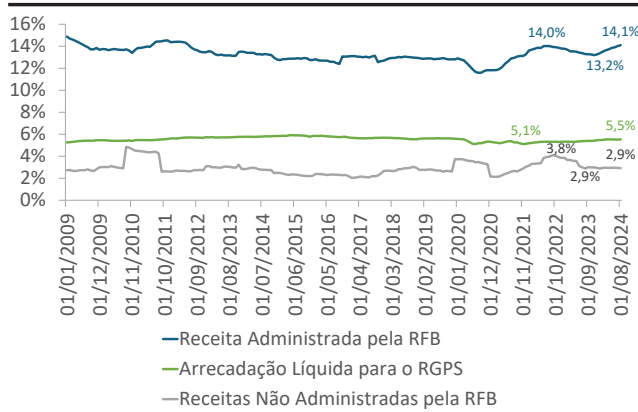
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Obs.: IOF – Imposto sobre Operações Financeiras; CSLL – Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido; Cide – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico; FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; LC – lei complementar.

As receitas provenientes da arrecadação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da CSLL, tributos sobre renda corporativa (grupo B), vêm apresentando tendência de estabilidade, com a arrecadação no acumulado em doze meses até agosto de 2024 ficando em 3,78% do PIB, mesmo valor observado em dezembro de 2023. O grupo D, tributos sobre serviços financeiros e outras receitas, é o único grupo de receitas que vem apresentando tendência de queda, saindo, no acumulado em doze meses, de 0,94% do PIB em dezembro de 2023 para 0,82% do PIB em agosto de 2024 – queda de 0,12 ponto percentual (p.p.) do PIB (gráfico 3).

A despesa primária total, no acumulado do ano até agosto, se comparada com o mesmo período do ano passado, teve um crescimento real de R\$ 98,7 bilhões (7,1%), com destaque para o aumento das despesas com benefícios previdenciários em R\$ 21,5 bilhões (3,4%), com sentenças judiciais e precatórios em R\$ 13 bilhões (66,4%), com créditos extraordinários em R\$ 11,1 bilhões (846,7%), com Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica de Assistência Social (BPC/Loas) e Renda Mensal Vitalícia (RMV) em R\$ 10,4 bilhões (16,6%), e com as despesas discricionárias do Poder Executivo em R\$ 16,8 bilhões (16,7%), fortemente impactada, conforme observado anteriormente, pelo pagamento de emendas parlamentares até agosto (tabela 4).

GRÁFICO 2
Receitas totais: valores acumulados em doze meses
(Em % do PIB)



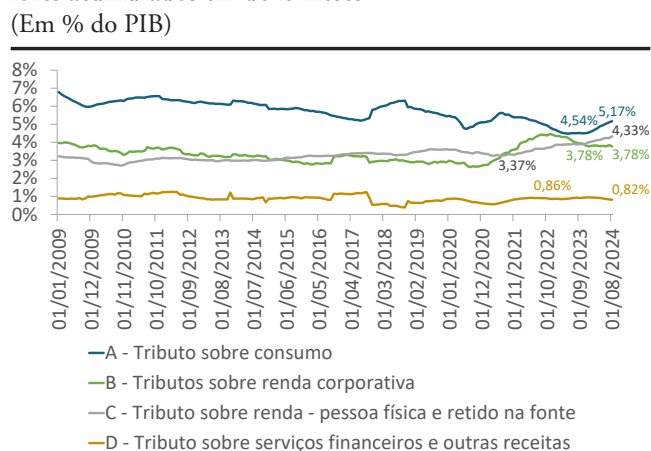
Fonte: RTN/STN.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

O gráfico 4 apresenta a evolução da despesa primária acumulada em doze meses, em percentual do PIB, desde 2008. Nota-se que o patamar atingido em agosto de 2024, da ordem de 20,15% do PIB, representa um acréscimo de 0,53 p.p. em relação ao registrado em dezembro de 2023 (19,62%), e de 2,2 p.p. em relação ao observado em dezembro de 2022 (17,95%).

Analisando o gráfico 4, pode-se observar que, com exceção do período caracterizado pelo auge da pandemia de covid-19, a tendência durante o período de vigência do teto de gastos da União foi de gradual queda da despesa em relação ao PIB, passando de 20,32% do PIB em setembro de 2016 para 17,95% do PIB em dezembro de 2022 – redução de 2,37 p.p. no período. A partir do início de 2023, houve reversão dessa tendência em função da revisão do teto de gastos, bem como o grande volume de pagamentos de passivos com precatórios em dezembro daquele ano, elevando a despesa para 19,62% do PIB no final do ano.

GRÁFICO 3
Receitas administradas pela RFB por grupos de receitas: valores acumulados em doze meses



Fonte: RTN/STN.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

TABELA 3
Receitas administradas pela RFB a preços constantes de agosto de 2024
(Em R\$ bilhões)

Discriminação	Valores acumulados: Mês				Valores acumulados: Ano				Valores acumulados: 12 meses			
	2024 (a)	2023 (b)	(a) - (b)	(a/b)-1	2024 (a)	2023 (b)	(a) - (b)	(a/b)-1	2024 (a)	2023 (b)	(a) - (b)	(a/b)-1
1.1 - Receita Administrada pela RFB	120,4	107,0	13,5	12,6%	1.122,2	1.003,6	118,6	11,8%	1.624,9	1.500,4	124,5	8,3%
A - Tributo sobre consumo	54,5	45,2	9,3	20,5%	411,3	330,4	81,0	24,5%	595,7	508,4	87,3	17,2%
1.1.01 Imposto de Importação	6,9	5,0	1,9	38,4%	47,4	37,8	9,6	25,5%	66,3	60,0	6,3	10,6%
1.1.02.1 IPI - Fumo	0,8	0,2	0,7	408,7%	5,4	2,1	3,3	156,1%	7,3	4,5	2,8	62,4%
1.1.02.2 IPI - Bebidas	0,3	0,3	0,0	-4,8%	2,2	1,9	0,4	18,9%	3,4	2,8	0,6	21,9%
1.1.02.3 IPI - Automóveis	0,7	0,4	0,2	53,5%	6,9	3,7	3,2	88,0%	10,4	5,2	5,3	101,8%
1.1.02.4 IPI - Vinculado a importação	2,7	2,0	0,7	34,6%	18,3	15,6	2,7	17,6%	26,4	24,8	1,6	6,3%
1.1.02.5 IPI - Outros	2,5	2,0	0,4	21,3%	20,4	15,7	4,7	30,1%	28,8	22,8	6,0	26,2%
1.1.05 Cofins	32,2	27,5	4,6	16,8%	238,6	196,5	42,1	21,4%	348,3	302,0	46,2	15,3%
1.1.06 PIS/Pasep	8,1	7,4	0,7	10,1%	69,7	56,9	12,7	22,4%	101,3	86,0	15,3	17,8%
1.1.09 CIDE Combustíveis	0,3	0,3	-0,1	-15,4%	2,4	0,2	2,2	1103,4%	3,4	0,2	3,2	1489,3%
B - Tributos sobre renda corporativa	20,8	27,2	-6,4	-23,6%	322,7	318,1	4,6	1,4%	435,3	448,8	-13,4	-3,0%
1.1.03.2 I.R. - Pessoa Jurídica	11,1	17,0	-5,8	-34,4%	202,7	204,2	-1,6	-0,8%	273,2	287,9	-14,7	-5,1%
1.1.07 CSLL	9,6	10,2	-0,6	-5,6%	120,1	113,9	6,2	5,4%	162,1	160,8	1,3	0,8%
C - Tributo sobre renda - pessoa física e retido na fonte	35,8	24,0	11,8	49,3%	328,5	283,2	45,4	16,0%	499,0	438,3	60,8	13,9%
1.1.03.1 I.R. - Pessoa Física	6,2	5,2	1,0	19,1%	51,5	43,7	7,9	18,0%	69,4	62,0	7,4	12,0%
1.1.03.3.1 IRRF - Rendimentos do Trabalho	10,4	6,8	3,6	52,4%	117,6	108,7	8,9	8,2%	181,4	170,6	10,8	6,3%
1.1.03.3.2 IRRF - Rendimentos do Capital	10,1	7,0	3,1	43,7%	94,3	77,4	16,9	21,9%	146,2	120,9	25,3	20,9%
1.1.03.3.3 IRRF - Remessas ao Exterior	7,2	3,4	3,8	110,1%	49,9	40,0	9,9	24,7%	79,6	64,8	14,7	22,7%
1.1.03.3.4 IRRF - Outros Rendimentos	2,0	1,6	0,4	27,3%	15,1	13,3	1,8	13,4%	22,4	19,9	2,5	12,3%
D - Tributo sobre serviços financeiros e outras receitas	9,4	10,6	-1,2	-11,6%	59,7	72,0	-12,3	-17,1%	94,9	105,0	-10,1	-9,6%
1.1.04 IOF	6,0	5,4	0,6	10,7%	43,8	42,2	1,6	3,8%	66,3	64,3	2,1	3,2%
1.1.10 Outras Receitas Administradas pela RFB	3,3	5,2	-1,8	-35,2%	15,8	29,7	-13,9	-46,7%	28,6	40,7	-12,2	-29,9%

Fonte: RTN/STN.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Nos primeiros meses de 2024, as despesas do governo central foram influenciadas pelo calendário de pagamentos do 13º salário de benefícios previdenciários, pelo pagamento antecipado de sentenças judiciais e precatórios, por despesas com créditos extraordinários, em sua maior parte abertos para o enfrentamento da calamidade

pública no estado do Rio Grande do Sul, e pelas despesas discricionárias do Poder Executivo – fortemente impactadas pelo pagamento de emendas parlamentares –, fazendo com que a despesa total acumulada em doze meses se elevasse para o patamar de 20,42% do PIB em maio. A partir de junho, a despesa acumulada em doze meses voltou a cair, atingindo o patamar já citado de 20,15% do PIB em agosto. Vale destacar que o relatório de avaliação das receitas e despesas primárias do 4º bimestre estima que a despesa deverá ficar em 19,3% do PIB em 2024.

TABELA 4

Principais componentes da despesa do governo central a preços constantes de agosto de 2024

(Em R\$ bilhões)

Período	Mensal		Taxa de variação (%)	Janeiro-agosto		Taxa de variação (%)	Acumulado em doze meses		Taxa de variação (%)
	ago./2023	ago./2024		2023	2024		Até ago./2023	Até ago./2024	
4. Despesa total	168,0	171,3	2,0	1398,3	1497,0	7,1	2037,4	2323,0	14,0
4.1 Benefícios Previdenciários	70,0	72,6	3,7	628,2	649,7	3,4	897,2	961,0	7,1
4.2 Pessoal e Encargos Sociais	28,5	28,2	-1,1	237,3	240,1	1,2	364,6	382,7	5,0
4.3 Outras Despesas Obrigatórias	21,3	30,8	44,8	211,3	254,5	20,4	322,6	415,9	28,9
4.3.01 Abono e Seguro-Desemprego	3,9	8,2	110,1	60,1	64,8	7,8	74,4	81,0	8,8
4.3.02 Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	8,2	9,4	14,5	62,8	73,2	16,6	91,7	107,3	17,0
4.3.03 Créditos Extraordinários (exceto PAC)	0,2	0,7	300,1	1,3	12,5	846,7	29,0	14,0	-51,6
4.3.04 Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0	
4.3.05 FUNDEB (Complem. União)	3,2	3,7	15,6	26,6	31,7	19,5	38,7	44,5	14,8
4.3.06 Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	1,5	1,5	1,9	10,3	11,8	14,0	17,2	19,6	13,7
4.3.07 Lei Kandir (LC nº 87/96 e 102/00) e LC nº 176 de 2020	0,3	0,3	-4,1	2,8	2,7	-4,0	4,2	4,1	-4,2
4.3.08 Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	0,3	0,3	-3,7	19,5	32,4	66,4	21,3	86,7	307,7
4.3.09 Subsídios, Subvenções e Proagro	1,3	0,8	-41,7	14,2	12,3	-13,7	16,7	20,7	23,6
4.3.10 Impacto Primário do FIES	0,2	0,1	-22,9	1,3	1,1	-14,2	2,0	1,5	-26,3
4.3.11 Demais Despesas Obrigatórias	2,2	5,8	168,4	12,4	12,0	-3,0	27,2	36,6	34,3
4.4 Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	48,2	39,7	-17,6	321,5	352,7	9,7	453,0	563,4	24,4
4.4.1 Obrigatórias com Controle de Fluxo	29,9	29,4	-1,9	220,9	235,4	6,5	303,0	355,6	17,4
4.4.2 Despesas Discricionárias	18,3	10,4	-43,3	100,5	117,3	16,7	150,0	207,7	38,5

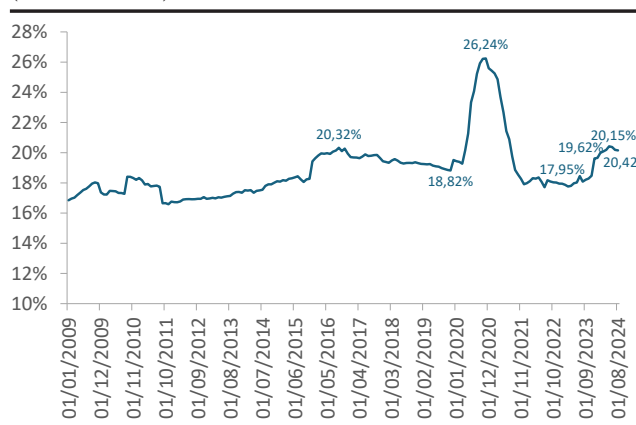
Fonte: RTN/STN.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Obs.: PAC – Programa de Aceleração do Crescimento; Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação; MPU – Ministério Público da União; DPU – Defensoria Pública da União; Proagro – Programa de Garantia da Atividade Agropecuária; Fies – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.

Analisando mais detalhadamente a despesa (gráfico 5 e tabela 5), pode-se destacar as despesas com transferências para pessoas (B – Previdência Social e demais transferências para pessoas), que vêm exercendo forte pressão sobre o volume total de pagamentos do governo central, representando, no acumulado em doze meses, 56,9% da despesa primária (ou 11,5% do PIB) em agosto de 2024. Vale destacar que parcela importante do crescimento desse grupo nos últimos anos deve-se à ampliação dos gastos com o Bolsa Família (antigo Auxílio Brasil), que passaram de R\$ 30,6 bilhões em 2021 para R\$ 171,3 bilhões em agosto de 2024, no acumulado em doze meses – crescimento real de R\$ 140,7 bilhões (459,8%) –, bem como à elevação das despesas com o Benefício de Prestação Continuada da LOAS/RMV, que passaram de R\$ 86,2 bilhões em 2022, para R\$ 107,3 bilhões, no acumulado em doze meses até julho de 2024 – crescimento real de 24,5% no período. Esse grupo de despesas

GRÁFICO 4
Despesas acumuladas em doze meses
(Em % do PIB)



Fonte: RTN/STN e Banco Central do Brasil.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

foi impactado, também, pela mudança na política de reajuste do salário mínimo em 2024, que passou a ser reajustado com base na inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) até novembro, acrescida do índice de crescimento real do PIB de dois anos anteriores.

TABELA 5
Grupos de despesa: valores acumulados em doze meses
 (Em % do PIB)

Grupo	Valores acumulados em 12 meses					
	2022 (a)	% do Total	ago. /2024 (b)	% do Total	(b) - (a)	(b/a)-1
A - Pessoal e Encargos Sociais	3,35%	18,7%	3,32%	16,5%	-0,03%	-0,98%
B - Previdência Social e demais Transf. Para pessoas	10,20%	56,8%	11,46%	56,9%	1,26%	12,35%
Benefícios Previdenciários	7,91%	44,0%	8,34%	41,4%	0,43%	5,48%
Abono e Seguro Desemprego	0,64%	3,6%	0,71%	3,5%	0,07%	11,35%
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	0,78%	4,4%	0,93%	4,6%	0,15%	18,92%
Bolsa Família e Auxílio Brasil	0,87%	4,9%	1,49%	7,4%	0,62%	70,44%
C - Demais Obrigatórias	2,89%	16,1%	3,57%	17,7%	0,68%	23,48%
Apoio Fin. EE/MM	0,14%	0,8%	0,19%	0,9%	0,05%	
Créditos Extraordinários (exceto PAC)	0,47%	2,6%	0,12%	0,6%	-0,35%	-74,26%
FUNDEB (Complem. União)	0,33%	1,8%	0,39%	1,9%	0,06%	19,55%
Fundo Constitucional DF (Custeio e Capital)	0,02%	0,1%	0,04%	0,2%	0,02%	67,12%
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	0,15%	0,8%	0,17%	0,8%	0,02%	14,23%
Lei Kandir (LC nº 87/96 e 102/00) e LC nº 176 de 2020	0,04%	0,2%	0,04%	0,2%	0,00%	1,10%
Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	0,17%	1,0%	0,75%	3,7%	0,58%	335,74%
Subsídios, Subvenções e Proagro	0,15%	0,8%	0,18%	0,9%	0,03%	18,40%
Demais Despesas Obrigatórias	0,12%	0,7%	0,10%	0,5%	-0,02%	-19,09%
Demais despesas obrigatórias com cont. de fluxo	1,30%	7,2%	1,60%	7,9%	0,30%	23,09%
D - Despesas Discricionárias	1,51%	8,4%	1,80%	8,9%	0,29%	19,25%
Total	17,95%	100,0%	20,15%	100,0%	2,20%	12,23%

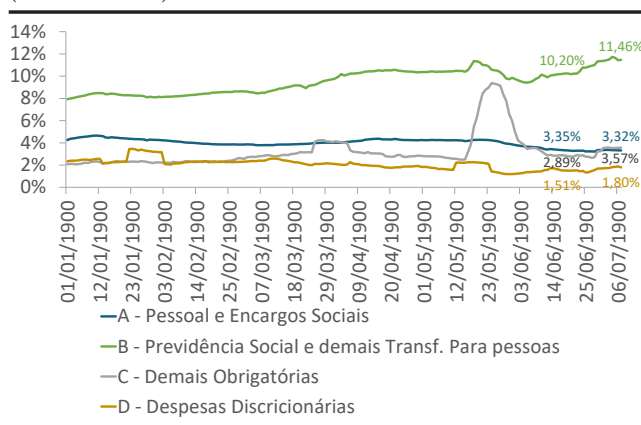
Fonte: RTN/STN.
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

A despesa com pessoal e encargos sociais, em porcentagem do PIB, vinha em queda desde o final de 2020, tendo passado de 4,26% do PIB em novembro daquele ano para 3,21% do PIB em novembro de 2023. Em função do reajuste concedido aos servidores federais em 2023, essa tendência de queda foi momentaneamente interrompida, tendo essa despesa atingido 3,37% do PIB em março de 2024; contudo, nos últimos meses, essa despesa voltou a cair gradualmente em relação ao PIB, tendo fechado agosto em 3,32%.

Com relação às demais despesas obrigatórias, vale destacar que estas foram impactadas pelo pagamento de passivos relativos às sentenças judiciais e precatórios no final de 2023, pela antecipação de despesas com precatórios no início deste ano e pelos pagamentos de créditos extraordinários abertos para o enfrentamento da calamidade pública no Rio Grande do Sul.

As despesas discricionárias, após a Emenda Constitucional nº 126 – PEC da transição –, de dezembro de 2022, que recompôs as dotações orçamentárias (gráfico 5), reverteram a tendência de queda observada durante a vigência do antigo teto de gastos. Em 2024, as despesas discricionárias foram impactadas também por uma execução orçamentária mais intensa em relação ao mesmo período do ano passado, com um crescimento

GRÁFICO 5
Grupos de despesa: valores acumulados em doze meses
 (Em % do PIB)



Fonte: RTN/STN.
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

acumulado no ano, em relação ao mesmo período de 2023, de R\$ 16,8 bilhões (16,7%), com destaque para o pagamento de emendas parlamentares no período, que somaram, em valores correntes, R\$ 18,7 bilhões, em 2023, contra R\$ 29,9 bilhões em 2024, crescimento real de R\$ 11,2 bilhões (59,6%).

1.2 Dívida pública federal

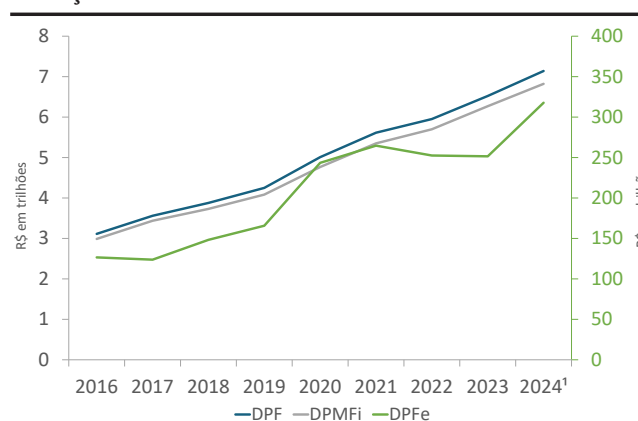
O gráfico 6 apresenta a evolução da dívida pública federal (DPF) no período recente. Em julho de 2024, a DPF em poder do público somou R\$ 7,1 trilhões, aproximadamente R\$ 619 bilhões acima do registrado em 2023. Desse total, 95,6% ou R\$ 6,82 trilhões se referem à dívida pública mobiliária federal interna (DPMFi) e 4,4% ou R\$ 317,6 bilhões, à dívida pública federal externa (DPFe).

O gráfico 7 apresenta o custo médio do estoque da DPF, o custo de emissão da DPMFi e a taxa Selic no período acumulado em doze meses. Nota-se que o custo médio de emissão, que tem seguido de forma aproximada a evolução da taxa Selic, registrou alta significativa entre o início de 2021 e abril de 2023, quando atingiu 12,89% ao ano (a.a.), e depois passou a retroceder gradualmente, chegando a 10,90% a.a. em julho de 2024. O custo do estoque da DPF, por sua vez, apresentou alta relevante entre meados de 2021 e meados de 2022 – tendo passado de 7,18% a.a. em junho de 2021 para 10,90% a.a. em junho de 2022. Desde então, esse custo tem mostrado relativa estabilidade, oscilando em torno de 10,50% a.a., apesar da alta recente observada nos últimos meses, alcançando 11,35% a.a. em julho.

O gráfico 8 apresenta a composição da DPF por indexador. É possível observar, nos últimos anos, crescimento relevante da participação de títulos com taxa flutuante e de papéis atrelados ao índice de preços, que saíram de 34,8% e 25,3% ao final de 2020 para 45,0% e 29,3%, respectivamente, em julho de 2024 – ainda que a participação dos títulos atrelados aos preços se encontre abaixo do observado em 2016. A contrapartida tem sido a redução na participação de títulos prefixados, que caiu de 34,8% em 2020 para 21,3% no período mais recente. A participação dos títulos atrelados ao câmbio tem mostrado relativa estabilidade no período, compondo 4,4% do total em julho de 2024.

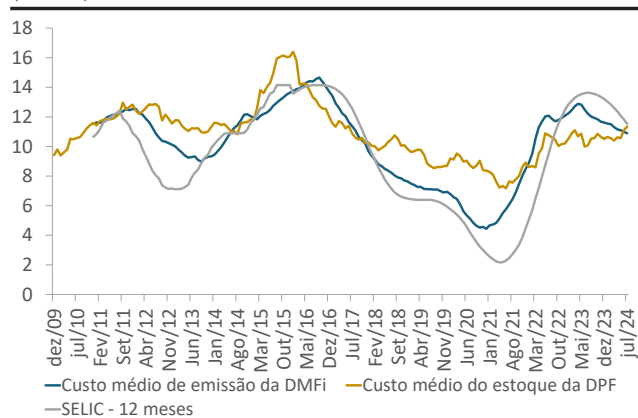
O gráfico 9 apresenta o custo médio acumulado em doze meses da Letra do Tesouro Nacional (LTN) ou Tesouro Prefixado, da Letra Financeira do Tesouro (LFT) ou Tesouro Selic – título pós-fixado atrelado à taxa Selic – e da Nota do Tesouro Nacional – série B (NTN-B), indexada à inflação. Nota-se que o custo da LTN, que apresentou redução entre 2016 e 2021, quando alcançou 5,74% a.a., passou a aumentar desde então, chegando

GRÁFICO 6
Evolução da DPF



Fonte: Relatório Mensal da Dívida (RMD) da STN.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.
Nota: ¹ Números referentes a julho.

GRÁFICO 7
Custo médio do estoque da DPF, da emissão da DPMFi e taxa Selic média no período de doze meses (Em %)



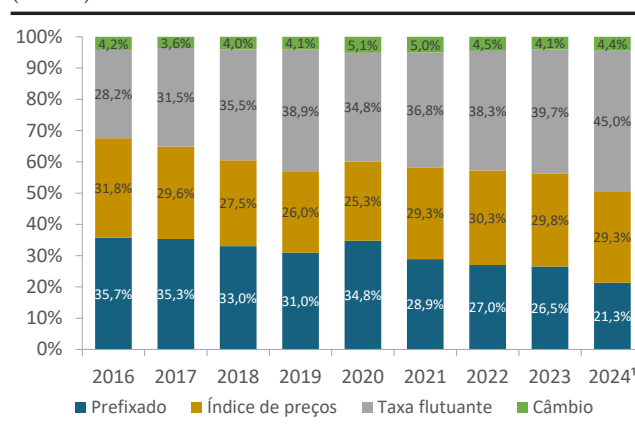
Fonte: Relatório Mensal da Dívida (RMD) da STN.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

a 10,46% a.a. em junho de 2024. O custo médio da LFT, que também vinha em queda até 2020, passou a subir a partir de 2021, em consonância com o ciclo de alta da Selic, atingindo 11,66% em junho de 2024. O custo da NTN-B, por sua vez, registrou seu ponto de máximo recentemente em 2021, quando alcançou 15,63% a.a., influenciado diretamente pela inflação elevada do ano. Desde então, esse custo apresentou retração, registrando 9,69% a.a. em junho de 2024.

Em relação ao prazo médio dos títulos vencidos da dívida pública, nota-se relativa estabilidade (gráfico 10). O estoque da DPF apresenta vencimento médio de 4,03 anos em 2024, superior ao observado no fim dos três últimos anos e próximo ao patamar registrado em 2018. O prazo médio da DPMFi é ligeiramente inferior ao da DPF, registrando 3,90 anos em 2024, ao passo que os títulos da DPF possuem prazo médio de cerca de 6,93 anos, pouco abaixo da média dos últimos cinco exercícios (7,3 anos).

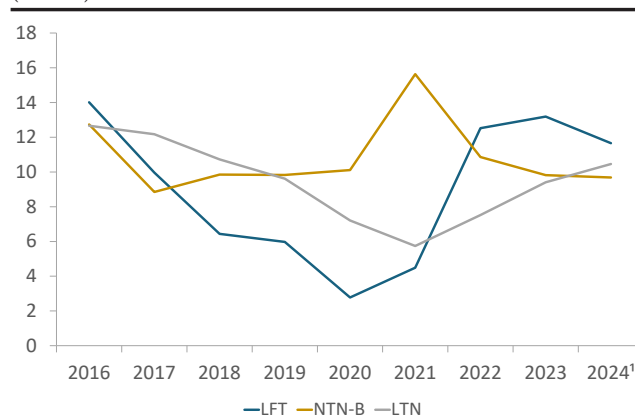
O gráfico 11 apresenta o prazo médio de vencimento da dívida mobiliária decomposta por indexador. A partir dele, é possível observar leve trajetória de elevação do prazo médio dos títulos de taxas flutuantes desde 2020, alcançando 3,09 anos em julho de 2024. Por sua vez, os títulos indexados ao índice de preços, que vinham em elevação, apresentaram uma reversão no período recente, retornando ao patamar de 2020, com 6,47 anos em julho de 2024. Os títulos que possuem o câmbio como indexador, por seu turno, que estavam registrando significativa redução no prazo de vencimento, chegando a 1 ano no final de 2023, subiram para 4,72 anos em julho de 2024. Por fim, o prazo médio dos títulos prefixados vem apresentando leve aumento quando confrontado com o ano imediatamente anterior, terminando com 2,06 em julho de 2024.

GRÁFICO 8
Composição da DPF por indexador
(Em %)



Fonte: Relatório Mensal da Dívida (RMD) da STN.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.
Nota: ¹ Índices referentes a julho.

GRÁFICO 9
Custo médio, acumulado em doze meses, de títulos da DPMFi selecionados
(Em %)

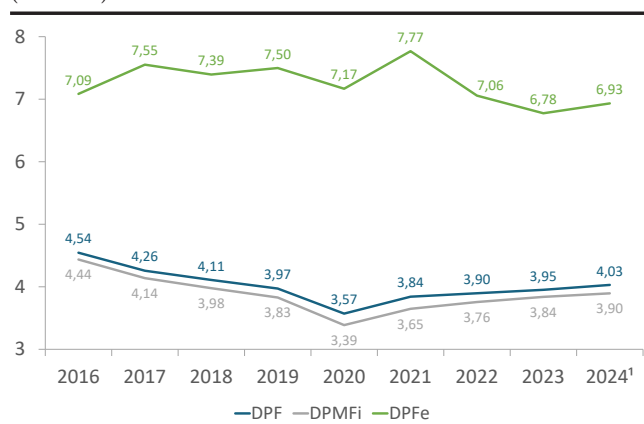


Fonte: Relatório Mensal da Dívida (RMD) da STN.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.
Nota: ¹ Índices referentes a julho.

GRÁFICO 10

Prazo médio do vencimento da DPF

(Em anos)

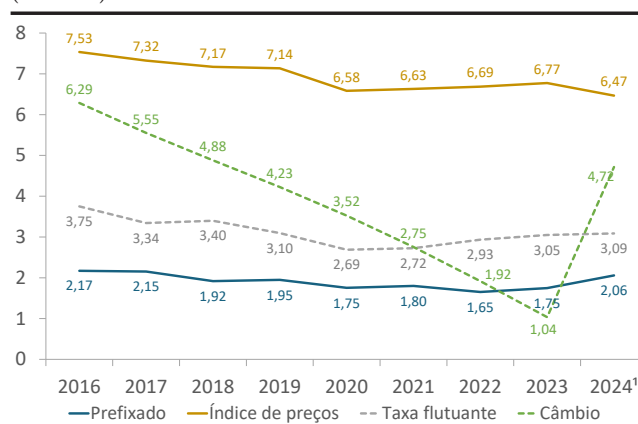


Fonte: Relatório Mensal da Dívida (RMD) da STN.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.
Nota: ¹ Números referentes a julho.

GRÁFICO 11

Prazo médio do vencimento da DPMFi, por indexador da dívida

(Em anos)



Fonte: Relatório Mensal da Dívida (RMD) da STN.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.
Nota: ¹ Números referentes a julho.

1.3 Setor público consolidado e governo geral

A tabela 6 apresenta um resumo do resultado do setor público consolidado de 2019 até o presente. Nota-se um resultado primário negativo na esfera federal no acumulado em doze meses terminados em julho de 2024 na ordem de 2,4%, que leva a um resultado negativo do setor público consolidado de 2,3%, dado o primário positivo nos entes subnacionais. Considerando-se o pagamento com juros, que atingiu 7,7% do PIB no setor público consolidado, o resultado nominal chegou a um déficit de 10% do PIB nos doze meses terminados em julho de 2024.

TABELA 6

Necessidade de financiamento do setor público consolidado

(Em % do PIB)

Ano	Primário				Juros				Nominal			
	Setor público consolidado	Federal	Subnacional	Estatais	Setor público consolidado	Federal	Subnacional	Estatais	Setor público consolidado	Federal	Subnacional	Estatais
2019	-0,8	-1,2	0,2	0,2	-5,0	-4,2	-0,7	-0,1	-5,8	-5,4	-0,5	0,1
2020	-9,2	-9,8	0,5	0,0	-4,1	-3,5	-0,5	-0,1	-13,3	-13,3	0,0	0,0
2021	0,7	-0,4	1,1	0,0	-5,0	-4,5	-0,4	-0,1	-4,3	-4,9	0,7	0,0
2022	1,2	0,5	0,6	0,1	-5,8	-5,0	-0,8	0,0	-4,6	-4,4	-0,1	0,0
2023	-2,3	-2,4	0,2	0,0	-6,6	-5,7	-0,9	0,0	-8,9	-8,1	-0,7	-0,1
2024 ¹	-2,3	-2,4	0,2	-0,1	-7,7	-6,8	-0,9	0,0	-10,0	-9,2	-0,7	-0,1

Fonte: BCB.

Nota: ¹ acumulado em doze meses até jul./2024.

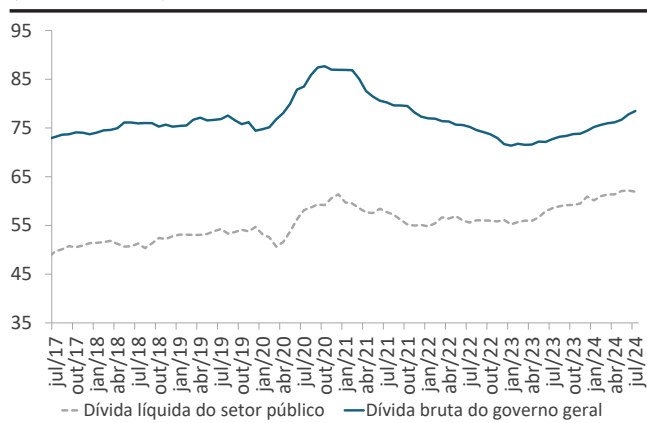
O gráfico 12 apresenta a evolução da dívida bruta do governo geral (DBGG) e da dívida líquida do setor público (DLSP), em percentual do PIB, entre julho de 2017 e julho de 2024. No caso da DBGG, nota-se que, após apresentar leve crescimento até dezembro de 2019, quando atingiu 74,4% do PIB, e aumentar fortemente em razão da pandemia, chegando a 86,9% do PIB em dezembro de 2020, a razão dívida/PIB caracterizou-se por tendência de queda, fechando 2022 no patamar de 71,7%. No período mais recente, contudo, a DBGG voltou a crescer, atingindo 78,5% do PIB em julho de 2024.

A evolução da razão DLSP/PIB, também no gráfico 12, apresentou padrão similar no período: aumentou de 50,1% para 54,7% entre outubro de 2017 e dezembro de 2019, e depois para 61,4%, em dezembro de 2020; caiu para 56,1%, em dezembro de 2022; e, no período mais recente, voltou a subir para 61,9%, em julho de

2024. Vale ressaltar que, no caso da DBGG, o valor observado em julho de 2024 está 5,8 p.p. acima do patamar registrado um ano antes (72,7% do PIB); no caso da DLSP, também houve um aumento de 3,4 p.p. do PIB em relação ao observado em julho de 2023 (58,5%).

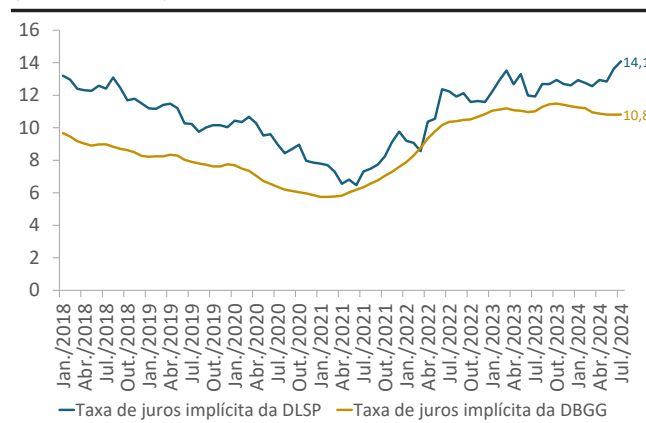
O gráfico 13 apresenta a evolução da taxa de juros implícita da DBGG e da DLSP. Nota-se a trajetória ascendente na taxa implícita de juros para ambos os conceitos de dívida entre o início de 2021 e o final de 2022, em linha com o aperto de política monetária no período, e a relativa estabilidade dessas taxas a partir de então. Com o breve ciclo de cortes da Taxa Selic entre agosto de 2023 e maio de 2024, ocorre leve retração na taxa de juros implícita da DBGG; no caso da DLSP, contudo, isso não ocorre. Em julho de 2024, a taxa implícita da DLSP encontrava-se em 14,1%, cerca de 2,2 p.p. acima do observado em julho de 2023; vale ressaltar que, como aponta o gráfico, tem-se uma alta expressiva em julho nessa taxa. No mesmo período, a taxa implícita de juros da DBGG estava em 10,8%, 0,2 p.p. abaixo do observado no mesmo mês um ano antes.

GRÁFICO 12
Trajетória da DBGG e da DLSP
(Em % do PIB)



Fonte: BCB.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

GRÁFICO 13
Trajетória da taxa de juros implícita da DBGG e da DLSP
(Em % do PIB)



Fonte: BCB.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

2 Perspectivas para a política fiscal

2.1 Projeções oficiais para 2024

Ao final de setembro foi divulgado o *Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias* (RARDP) da União, referente ao quarto bimestre de 2024, com projeções atualizadas para arrecadação, despesa e resultado primário do governo central neste ano. Cabe lembrar que, em 2024, a política fiscal no âmbito federal passou a ser pautada pelo novo arcabouço de regras implementado pela LC nº 200, de 30 de agosto de 2023, denominado Regime Fiscal Sustentável (RFS), baseado em quatro elementos centrais:

- definição de metas de resultado primário do governo central na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício a que se refere a lei e para os três exercícios seguintes, com intervalos de tolerância de 0,25 p.p. do PIB para mais e para menos;
- limites ao crescimento das despesas primárias do governo central;
- mecanismos de correção de desvios em relação às metas fiscais; e
- piso e estímulo ao investimento público.

Em linha com o novo arcabouço, a LDO 2024 estabeleceu que a meta de resultado primário para o governo central neste ano seria igual a zero, podendo o referido resultado situar-se no intervalo de tolerância de R\$ 28,8 bilhões para mais ou para menos (equivalente a 0,25% do PIB estimado para o ano na LDO). Nesse sentido, na LOA 2024, o superávit primário foi definido em R\$ 9,1 bilhões no ano, dentro do intervalo de tolerância. Ao longo de 2024, essa estimativa foi revista para uma projeção de déficit que, segundo o RARDP do terceiro bimestre de 2024, seria da ordem de R\$ 61,7 bilhões; considerados os abatimentos do resultado primário para fins de cumprimento da meta da LDO, a projeção de déficit estaria cerca de R\$ 3,8 bilhões acima do limite máximo permitido. No RARDP do quarto bimestre de 2024, houve mudanças nas projeções das receitas e despesas do governo central para o ano, em relação ao relatório anterior, de modo que o resultado primário esperado passou a ser deficitário em R\$ 68,8 bilhões. Além disso, considerando-se as despesas não computadas no resultado primário para fins de cumprimento da meta (calamidade pública no Rio Grande do Sul, emergência climática e Acórdão 1103/2024-TCU), no montante de R\$ 40,5 bilhões, o RARDP do quarto bimestre não apresentou necessidade de contingenciamento, tendo em vista que, excluídas essas despesas, o resultado primário projetado ficaria deficitário em R\$ 28,3 bilhões (R\$ 68,8 bilhões - R\$ 40,5 bilhões), dentro do intervalo de tolerância estabelecido na LDO, conforme explicitado na tabela 7.

TABELA 7

RARDP do quarto bimestre: valores correntes

(Em R\$ milhões)

Discriminação	LOA 2024 (a)	Avaliação 3º Bimestre (b)	Avaliação 4º Bimestre (c)	Diferença (d) = (c) - (b)
1. Receita Primária Total	2.719.904,9	2.698.112,3	2.700.105,9	1.993,5
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS e Líquida de incentivos fiscais	1.753.143,5	1.717.321,5	1.691.535,1	-25.786,4
Arrecadação Líquida para o RGPS	637.484,6	650.550,2	648.208,3	-2.341,9
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	329.276,8	330.240,7	360.362,5	30.121,8
2. Transferências por Repartição de Receita	527.909,9	529.856,2	527.485,4	-2.370,8
3. Receita Líquida (1) - (2)	2.191.995,0	2.168.256,2	2.172.620,5	4.364,3
4. Despesas Primárias	2.182.932,3	2.229.630,5	2.241.455,0	11.824,5
Obrigatórias	1.974.058,2	2.029.190,1	2.043.100,8	13.910,7
Discricionárias do Poder Executivo Ajustadas *	208.874,1	200.440,4	198.354,2	-2.086,2
Discricionárias do Poder Executivo	208.874,1	211.611,5	211.611,0	-0,5
Cancelamento para Atendimento do Limite de Despesas		-11.171,2	-13.256,8	-2.085,7
5. Resultado Primário (3) - (4)	9.062,6	-61.374,3	-68.834,5	-7.460,2
6. Meta de Resultado Primário OFS (art. 2º, caput, da LDO-2024)	0,0	0,0	0,0	0,0
7. Limite Inferior da Meta de Resultado Primário OFS (art. 2º, § 1º, II, da LDO-2024)	-28.756,2	-28.756,2	-28.756,2	0,0
8. Despesas não Computadas no Resultado Primário (Calamidade Pública RS, Emergência Climática e Acórdão 1103/2024-TCU)	0,0	28.774,1	40.485,7	11.711,6
9. Resultado Primário para Cumprimento da LDO (5) + (8)	9.062,6	-32.600,2	-28.348,8	4.251,5
10. Espaço (+) / Ajuste (-) para o Centro da Meta (9) - (6)	9.062,6	-32.600,2	-28.348,8	4.251,5
11. Espaço (+) / Ajuste (-) para o Limite Inferior da Meta (9) - (7)	37.818,8	-3.844,0	407,4	4.251,5

Fonte: RARDP do quarto bimestre de 2024.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Quando comparados os valores das avaliações do terceiro e do quarto bimestre, pode-se destacar que na última avaliação a receita total teve um crescimento de R\$ 2,0 bilhões e as transferências por repartição de receitas tiveram uma queda de R\$ 2,4 bilhões, o que resultou em um crescimento da receita líquida de R\$ 4,4 bilhões. Pelo lado da despesa houve um crescimento de R\$ 11,8 bilhões, fortemente impactado pelo aumento de despesas que não são computadas no cálculo do resultado primário para fins de atingimento da meta, no valor de R\$ 11,7 bilhões. Dessa forma, o resultado primário projetado no RARDP do quarto bimestre, em relação ao relatório anterior, apresentou uma melhora significativa, saindo de uma necessidade de contingenciamento de R\$ 3,8 bilhões para um espaço fiscal para a expansão das despesas de R\$ 407,4 milhões.

Vale destacar que essa melhora na perspectiva de atingimento da meta de resultado primário em 2024, relativamente ao quadro apresentado no relatório do bimestre anterior – saindo de uma necessidade de contingenciamento para um espaço fiscal para a expansão da despesa –, foi possível em função de dois fatores básicos.

Primeiro, o significativo aumento das receitas não administradas esperadas, no valor de R\$ 30,1 bilhões – devido principalmente à maior expectativa de arrecadação de receitas extraordinárias –, mais do que compensou a queda das receitas administradas, no montante de 25,8 bilhões. Segundo, o crescimento da despesa estimada para o ano concentrou-se, em grande parte, em despesas não computadas no cálculo do resultado primário para o atingimento da meta estabelecida na LDO. Evidentemente, na hipótese de frustração da expectativa de arrecadação de receitas extraordinárias, poderá ser necessário outro contingenciamento de despesas visando ao cumprimento da meta de resultado primário.

2.1.1 Estimativa de arrecadação de receitas primárias

No RARDP do quarto bimestre a arrecadação de receitas administradas pela RFB apresentou uma redução, em relação ao relatório do terceiro bimestre, de R\$ 25,8 bilhões. Essa queda de arrecadação foi causada, principalmente, pela alteração dos parâmetros macroeconômicos para 2024 e pela atualização dos efeitos das alterações na legislação tributária e da atualização das projeções com base nos valores efetivamente arrecadados até agosto de 2024. As maiores quedas nas projeções de arrecadação entre as avaliações do terceiro e do quarto bimestre, conforme informações contidas no relatório do quarto bimestre,¹ foram as seguintes.

1. Imposto sobre a renda, líquido de incentivos fiscais (- R\$ 11.317,0 milhões): realização, no período de julho a agosto, em valores inferiores aos previstos, principalmente em decorrência do menor resultado do IRPJ em relação à previsão, e alterações das premissas referentes ao comportamento da arrecadação de recuperação de créditos tributários em litígio.
2. Cofins (- R\$ 5.232,2 milhões) e PIS/Pasep (+ R\$ 523,4 milhões): a projeção da arrecadação da Cofins foi reduzida em razão de menor arrecadação no período de julho e agosto, em relação ao previsto, e das mudanças de premissas de recuperação de créditos em litígio até o final do ano. A projeção da arrecadação do PIS/Pasep foi elevada em razão de maior realização frente ao previsto e pelo efeito do aumento, na grade de parâmetros, das variáveis macroeconômicas utilizadas nas estimativas desse tributo, em especial o PIB.
3. Outras receitas administradas (- R\$ 12.563,6 milhões): a revisão da projeção levou em consideração, especialmente, a realização da arrecadação em valores inferiores aos previstos no período de janeiro a agosto de 2024, especialmente em relação à recuperação de créditos tributários em litígio associados ao Voto de Qualidade do CARF [Conselho Administrativo de Recursos Fiscais] e às transações resolutivas de litígios.

As receitas do regime geral de previdência também apresentaram uma estimativa de arrecadação menor em relação à estimativa anterior, com queda de R\$ 2,3 bilhões. Com relação às receitas não administradas pela RFB, a última avaliação estima um expressivo aumento de arrecadação, em relação ao estimado no relatório anterior, de R\$ 30,1 bilhões, com destaque para os itens dividendos e participações, com aumento de R\$ 10,1 bilhões, e demais receitas, com aumento de R\$ 18,0 bilhões, fortemente impactado pelo recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional, em até trinta dias, de valores empoçados na Caixa Econômica Federal (art. 41 da Lei nº 14.973/2024), no montante de R\$ 6,3 bilhões, e pelo recolhimento de depósitos judiciais em processos encerrados (arts. 39 e 42 da Lei nº 14.973/2024), no montante de R\$ 8,0 bilhões.

As transferências por repartição de receita foram impactadas pelas variações nas estimativas observadas em relação aos valores da terceira avaliação bimestral de 2024, refletindo as alterações observadas nas projeções de receitas, principalmente do imposto de renda e do IPI. Dessa forma, uma estimativa menor de arrecadação das receitas administradas impactou as transferências, que tiveram uma queda em relação à avaliação anterior de R\$ 2,4 bilhões.

1. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/relatorios-de-avaliacao-fiscal/2024/relatorio-4o-bimestre-2024.pdf>

2.1.2 Estimativa de despesas primárias

Com relação à despesa, a maior variação ocorrida entre o RARDP do terceiro e do quarto bimestre refere-se a créditos extraordinários abertos para enfrentamento da calamidade pública no Rio Grande do Sul e desastres naturais graves, os quais passaram de R\$ 27,4 bilhões para R\$ 39,1 bilhões, crescimento de R\$ 11,7 bilhões. Cabe ressaltar que esses créditos extraordinários não são computados no limite de despesa estabelecido no RFS e no cálculo do resultado primário para o atingimento da meta estabelecida na LDO. Assim, a maior demanda por gastos associada à calamidade no Rio Grande do Sul não comprometeu o cumprimento das regras fiscais vigentes.

TABELA 8

Créditos extraordinários abertos para enfrentamento da calamidade pública no Rio Grande do Sul e desastres naturais graves: valores correntes
(Em R\$ milhões)

Item	3º bimestre	4º bimestre	Diferença
Benefícios da Previdência (Sentenças Judiciais)	0,0	2.834,3	2.834,3
Pessoal e Encargos Sociais	45,0	753,0	708,0
Abono e Seguro-Desemprego	497,8	497,8	0,0
Apoio Financeiro aos Municípios / Estados	313,9	988,4	674,5
BPC LOAS (Sentenças Judiciais)	0,0	25,4	25,4
Créditos Extraordinários	23.567,2	27.211,4	3.644,2
Sentenças Judiciais de OCC	0,0	848,3	848,3
Subvenções	2.201,9	5.178,8	2.976,9
Proagro	800,0	800,0	0,0
Total	27.425,7	39.137,4	11.711,6

Fonte: Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias: 4º bimestre de 2024.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Obs.: OCC – Outras despesas correntes e de capital.

2.1.3 Compatibilidade com o limite de despesa estabelecido no RFS

O limite estabelecido na LOA 2024 para as despesas primárias do governo central sujeitas ao teto era originalmente de R\$ 2.060.604,0 milhões. Em função da revisão pontual da base de cálculo das dotações orçamentárias primárias e de dispositivos da LC nº 200/2023 e da LDO 2024, esse limite foi atualizado para R\$ 2.089.438,0 milhões e, finalmente, para R\$ 2.105.243,3 milhões. O RARDP do terceiro bimestre havia indicado um excesso das despesas sujeitas ao teto previstas para 2024 da ordem de R\$ 11.171,2 milhões – e, portanto, a necessidade de bloqueio de dotações orçamentárias em igual montante. No RARDP do quarto bimestre, houve aumento da expectativa de despesas sujeitas ao teto no valor de R\$ 2.085,7 milhões, indicando a necessidade de ampliar o bloqueio de dotações orçamentárias em relação ao montante bloqueado na avaliação anterior – o que levou a um bloqueio total no valor de R\$ 13.256,8 milhões.

TABELA 9

Despesas primárias do governo central incluídas na base de cálculo do limite: valores correntes

(Em R\$ milhões)

Discriminação	LOA 2024 (a)	Limite 2024 NT 223/24 (b)	Avaliação 3º Bimestre (c)	Avaliação 4º Bimestre (d)	Varição (e) = (d) - (c)
Total de despesas (orçamentárias)	2.694.217,0	2.689.805,0	2.758.395,8	2.770.386,7	11.991,0
I. Despesas não sujeitas ao teto	606.762,7	605.530,6	641.981,3	651.886,6	9.905,3
I.I. Transferências por Repartição de Receita (inciso I e IX)	516.480,0	516.480,0	521.836,3	519.159,1	-2.677,2
I.2 Despesas Primárias	90.282,7	89.050,6	120.145,0	132.727,5	12.582,5
ii. Despesas sujeitas ao teto	2.087.454,4	2.084.274,4	2.116.414,5	2.118.500,1	2.085,7
II.2 Despesas Primárias	2.087.454,4	2.084.274,4	2.116.414,5	2.118.500,1	2.085,7
Benefícios Previdenciários	913.698,7	913.698,7	927.037,2	932.363,9	5.326,7
Pessoal e Encargos Sociais	360.808,2	360.808,2	354.613,7	353.564,7	-1.049,0
Abono e Seguro Desemprego	77.964,9	77.964,9	81.080,0	81.338,5	258,5
Anistiados	170,6	170,6	187,1	194,1	6,9
Apoio Financeiro aos Municípios / Estados	4.801,7	4.801,7	2.847,0	980,0	-1.867,0
Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	946,9	946,9	930,4	1.095,2	164,8
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	103.485,1	103.485,1	111.482,1	111.780,3	298,2
Complemento para o FGTS	52,4	52,4	82,3	91,1	8,9
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	20.184,1	20.184,1	19.515,0	19.631,5	116,5
Lei Kandir e FEX / ADO 25	4.000,0	4.000,0	4.000,0	4.000,0	-
Emendas Impositivas	33.625,7	33.625,7	33.625,7	33.625,7	-
Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	11.440,0	11.440,0	20.258,6	19.407,3	-851,2
Subsídios, Subvenções e Proagro	17.375,9	17.375,9	17.939,3	17.640,7	-298,6
Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	151,4	151,4	125,4	129,6	4,2
Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	2.398,3	2.398,3	2.457,0	2.430,0	-27,0
Financiamento de Campanha Eleitoral	4.961,5	4.961,5	4.961,5	4.961,5	-
Despesas com Controle de Fluxo	531.389,1	528.209,1	535.272,2	535.265,9	-6,3
III. LIMITE = III_(t-1)*(1+IPCA)*(1+ cresc. real)	2.060.604,0	2.089.438,0	2.105.243,3	2.105.243,3	-

Fonte: Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias: 4º bimestre de 2024.

Obs.: NT – Nota Técnica; FEX – Auxílio Financeiro para o Fomento das Exportações; ADO – Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão; ANA – Agência Nacional de Águas; e Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica.

2.2 Projeto de Lei Orçamentária de 2025 (PLOA 2025)

Os parâmetros macroeconômicos do Ploa 2025 sofreram algumas mudanças em relação aos parâmetros contidos no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 (PLDO 2025). A projeção para o crescimento do PIB em 2025 passou de 2,80% para 2,50%, a expectativa da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) aumentou de 3,10% para 3,30% e a taxa Selic acumulada no ano passou de 8,05% para 10,64%. A projeção de crescimento da massa salarial permanece acima da inflação, impactando diretamente o aumento da arrecadação do regime geral de previdência; em contrapartida, para o salário mínimo também se projeta crescimento acima da inflação, em linha com a atual forma de cálculo para o seu reajuste (variação da inflação do ano anterior mais crescimento real do PIB de dois anos anteriores), o que tende a elevar as despesas com benefícios previdenciários, Benefícios de Prestação Continuada Loas/RMV e seguro-desemprego e abono salarial.

O Ploa 2025 foi elaborado conforme os limites estabelecidos no novo regime fiscal determinado pela LC nº 200/2023. Para 2025, conforme mostra a tabela 11, o limite de despesas foi definido com base no limite fixado para 2024 (R\$ 2.105,1 bilhões), corrigido pela variação do IPCA acumulada em doze meses em junho de 2024 (4,23%) e acrescido de uma taxa de crescimento real de 2,50%, resultando no limite de despesa de R\$ 2.249,0 bilhões para 2025 (aumento de R\$ 143,9 bilhões em valores correntes, ou 6,81%, em relação ao limite de 2024). Cabe notar que, nesse cálculo, considerou-se a taxa de crescimento real máxima de 2,50%, tendo em vista que a proporção de 70% da variação real da receita primária ajustada, calculada em 5,78%, excederia esse limite.

Vale destacar, ainda, que do total das despesas primárias, no valor de R\$ 2.930,4 bilhões, o montante de 681,4 bilhões (R\$ 544,8 bilhões de transferências por repartição de receitas e R\$ 136,6 bilhões de despesas primárias) está excluído do limite de despesa para 2025, conforme estabelecido no novo regime fiscal sustentável (tabela 12).

TABELA 10
Grade de parâmetros macroeconômicos

Parâmetros	2025	
	PLDO	PLOA
PIB real (%)	2,80	2,50
PIB Nominal (R\$ bilhões)	12.388,01	12.382,92
IPCA acumulado (%)	3,10	3,30
IGP-DI acumulado (%)	4,00	4,00
Taxa Over - SELIC acumulado Ano (%)	8,05	10,64
Taxa de Câmbio Média (R\$ / US\$)	4,98	5,19
Valor do Salário Mínimo (R\$ 1,00)	1.502	1.509
Massa Salarial Nominal (%)	7,51	7,84

Fonte: PLDO 2025 e Ploa 2025.

Obs.: IGP-DI – Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna.

TABELA 11
Limite de despesas para 2025
(Em R\$ milhões)

Item	Valor
Limite de despesa fixado para 2024 (R\$ milhões)	2.105.091
IPCA acumulado em 12 meses até junho de 2023	4,23%
(=)	89.045
Crescimento Real	2,50%
(=)	54.853
Limite 2025 (R\$ milhões)	2.248.990

Fonte: Ploa 2025.

TABELA 12
Compatibilidade do Ploa 2025 com os limites de despesas primárias
(Em R\$ milhões)

Discriminação	PLOA /25
Despesas primárias orçamentárias	2.930.401,80
I. Despesas não sujeitas aos limites do novo regime fiscal	681.411,80
Transferências por Repartição de Receita	544.797,10
Despesas primárias	136.614,70
II. Despesas sujeitas aos limites do novo regime fiscal	2.248.990,00
Despesas primárias	2.248.990,00
Limite de despesas primárias conforme LC 200/2023	2.248.990,00

Fonte: Ploa 2025.

O PLDO 2025 fixou a meta de resultado primário em zero para 2025, com um intervalo de tolerância de R\$ 30,9 bilhões, para mais ou para menos, conforme estabelecido no novo regime fiscal. O resultado primário “acima da linha” projeta um déficit primário em 2025 de R\$ 40,4 bilhões (tabela 13); contudo, com o abatimento de R\$ 44,1 bilhões do saldo para fins de cumprimento da meta (art. 3º da Emenda Constitucional nº 126/2022, créditos extraordinários relativos a calamidades públicas e Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.064 e nº 7.047), haveria uma sobra de recursos em relação à meta fixada da ordem de R\$ 3,7 bilhões.

Considerando os valores contidos no cálculo do resultado primário “acima da linha”, as receitas primárias em 2025 foram estimadas em R\$ 2.907,8 bilhões (R\$ 1.883,9 bilhões de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, líquida de incentivos fiscais, R\$ 713,9 bilhões de arrecadação líquida para o RGPS e R\$ 310,0 bilhões de receitas não administradas pela RFB). Vale destacar que, no total da receita estimada no

Ploa 2025, está incluída a arrecadação proveniente de ações no âmbito da administração tributária, no valor de R\$ 168,3 bilhões, dos quais R\$ 121,5 bilhões se referem a receitas extraordinárias e R\$ 46,7 bilhões estão classificados como fontes condicionadas e dependem de medidas legislativas.

TABELA 13
Resultado primário do governo central: ótica financeira
 (Em R\$ bilhões)

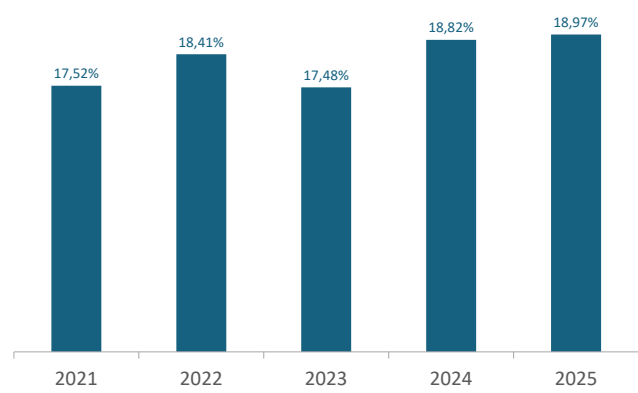
Discriminação	Realizado						3ª Aval. Bimestral		PLOA	
	2021		2022		2023		2024		2025	
	Total	% do PIB	Total	% do PIB	Total	% do PIB	Total	% do PIB	Total	% do PIB
1. Receita total	1.932,65	21,44%	2.313,31	22,95%	2.351,40	21,64%	2.698,11	23,42%	2.907,77	23,48%
1.1 - Receita Administrada pela RFB	1.195,71	13,27%	1.390,00	13,79%	1.439,30	13,24%	1.717,32	14,91%	1.883,96	15,21%
1.2 - Incentivos Fiscais	-0,16	0,00%	-0,06	0,00%	-0,08	0,00%	-0,01	0,00%	-0,03	0,00%
1.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	462,24	5,13%	535,71	5,31%	592,67	5,45%	650,55	5,65%	713,87	5,76%
1.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	274,85	3,05%	387,65	3,85%	319,51	2,94%	330,24	2,87%	309,97	2,50%
2. Transf. por repartição de receita	353,55	3,92%	457,20	4,54%	452,01	4,16%	529,86	4,60%	558,74	4,51%
3. Receita líquida (1-2)	1.579,10	17,52%	1.856,10	18,41%	1.899,39	17,48%	2.168,26	18,82%	2.349,03	18,97%
4. Despesa total	1.614,17	17,91%	1.809,69	17,95%	2.129,92	19,60%	2.229,63	19,35%	2.389,46	19,30%
4.1 Benefícios Previdenciários	709,58	7,87%	796,98	7,91%	898,87	8,27%	923,11	8,01%	1.007,23	8,13%
4.2 Pessoal e Encargos Sociais	329,35	3,65%	337,94	3,35%	363,73	3,35%	373,80	3,24%	413,15	3,34%
4.3 Outras Despesas Obrigatórias	306,13	3,40%	303,49	3,01%	357,51	3,29%	372,77	3,24%	380,85	3,08%
4.4.1 Obrigatórias com Controle de Fluxo	145,20	1,61%	219,14	2,17%	326,42	3,00%	359,52	3,12%	370,73	2,99%
4.4.2 Despesas Discricionárias	123,92	1,38%	152,14	1,51%	183,39	1,69%	200,44	1,74%	217,49	1,76%
5. Resultado primário governo central - acima da linha (3 - 4)	-35,07	-0,39%	46,41	0,46%	-230,54	-2,12%	-61,37	-0,53%	-40,43	-0,33%

Fonte: PLDO 2025.

Analisando o gráfico 14, pode-se observar que o Ploa projeta que a receita primária líquida deverá atingir 19% do PIB em 2025, com aumento de 0,3 p.p. em relação ao valor estimado para 2024 na quarta avaliação bimestral das receitas e despesas.

A despesa primária no Ploa 2025 foi calculada em R\$ 2.389,5 bilhões ou 19,3% do PIB. Pode-se observar no gráfico 15 que, após o forte crescimento da despesa primária em 2023, atingindo o patamar de 19,6% do PIB, espera-se alguma redução da despesa em 2024, para 19,3% do PIB, e manutenção desse patamar em 2025.

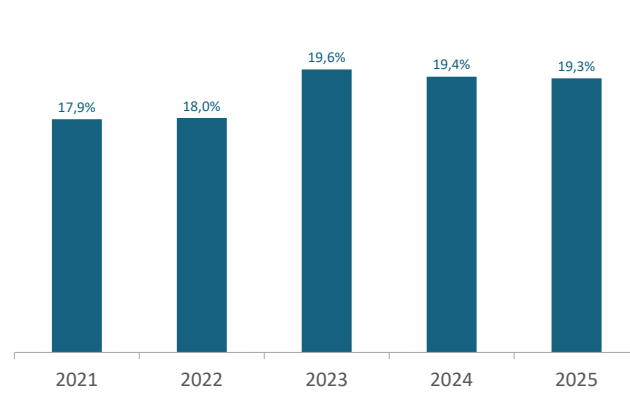
GRÁFICO 14
Receita primária líquida
 (Em % do PIB)



Fonte: RTN/STN e PLDO 2025.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

GRÁFICO 15
Despesa primária total
 (Em % do PIB)



Fonte: RTN/STN e PLDO 2025.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

No Ploa 2025, os valores mínimos com saúde e educação ficaram em R\$ 227,8 bilhões e R\$ 113,6 bilhões, respectivamente (tabela 14). Para as dotações que podem ser consideradas para a aplicação mínima em saúde, foram fixadas despesas no montante de R\$ 228,3 bilhões, enquanto para a aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas no Ploa 2025 ficaram em R\$ 169,7 bilhões. Dessa forma, pode-se observar que, no caso da saúde, o valor mínimo constitucional e o montante alocado no Ploa já estão bastante próximos, exercendo, dessa forma, pressão sobre a alocação de recursos no orçamento, inclusive nas despesas discricionárias – que para 2025 têm, nas referidas ações, uma dotação global de R\$ 55,3 bilhões.

TABELA 14

Mínimos com saúde e educação

(Em R\$ milhões)

Discriminação	2025		2024	
	Min. Saúde (IDUSO 6)	Min. Educação (IDUSO 8)	Min. Saúde (IDUSO 6)	Min. Educação (IDUSO 8)
Min. a ser aplicado - PLOA (a)	227.840,3	113.550,4	218.433,6	108.678,0
Montante alocado - POLA (b)	228.320,5	169.654,5	218.493,4	147.376,3
b - a	480,2	56.104,1	59,9	38.698,3
Valor alocado no PLOA - Discricionárias	55.304,5	31.964,0	55.265,9	30.127,3

Fonte: Siafi e Ploa 2024 e 2025.

Com relação às despesas discricionárias, o montante das referidas despesas no Ploa 2025 apresenta estabilidade, em percentual do PIB, em relação ao estimado para 2024, passando de 1,74% para 1,76% do PIB. Contudo, a execução do orçamento no próximo ano pode ser impactada pelo grande volume de receitas extraordinárias (R\$ 121,5 bilhões) e de receitas que dependem de medidas legislativas (R\$ 46,7 bilhões), bem como pela possibilidade, durante a execução do orçamento em 2025, de aumento das despesas obrigatórias, levando, caso ocorra frustração de receitas, ao contingenciamento de despesas e, em caso de aumento de despesas obrigatórias, ao bloqueio de dotações orçamentárias.

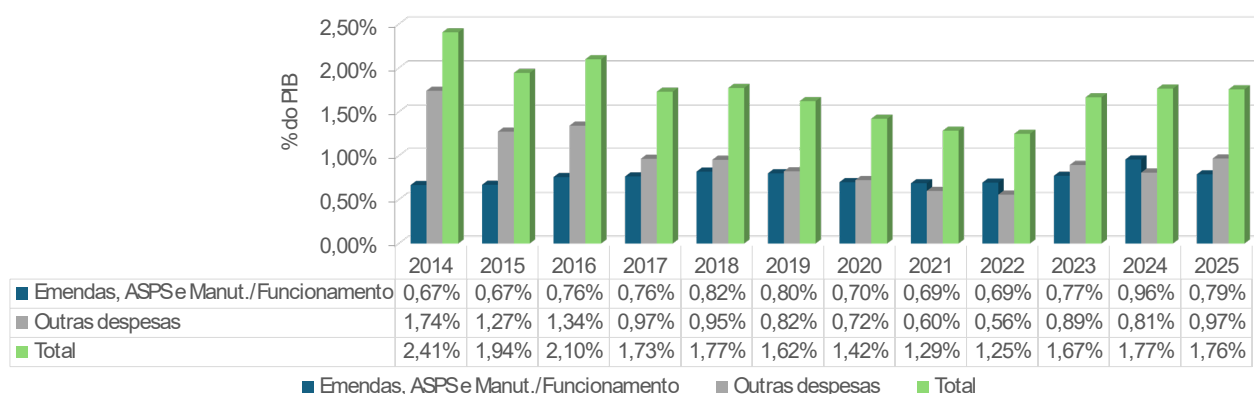
Outra questão que se deve considerar em relação às despesas discricionárias, mesmo após a recomposição das dotações orçamentárias feitas em 2023, é que estas estão fortemente comprometidas com a manutenção e o funcionamento dos diversos órgãos do Poder Executivo, emendas parlamentares impositivas e com a aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde (ASPS), o que representa um desafio tanto na fase de elaboração como na fase de execução do orçamento.

O gráfico 16 demonstra a evolução da despesa discricionária entre 2014 e 2025, com base no total pago, incluindo restos a pagar. Para 2024, considera-se o valor acumulado em doze meses até julho e, para 2025, o valor contido no Ploa. Observa-se marcada tendência de queda até 2022 e significativa recomposição dessas despesas em 2023. O gráfico deixa claro também o significativo crescimento do agregado composto pelas despesas com emendas parlamentares impositivas (individual e de bancada), que passaram a ter o seu montante calculado com base na receita corrente líquida (RCL), e pelas despesas com aplicação mínima em saúde, também calculadas, a partir de 2024, com base na RCL. Dessa forma, as demais despesas discricionárias são pressionadas duplamente: de um lado, pelo crescimento das despesas obrigatórias acima do reajuste aplicável ao total das despesas – que, conforme novo regime fiscal, está limitado a um crescimento real máximo de 2,5%; e, de outro, internamente, pelo descasamento entre a taxa de reajuste das despesas com emendas impositivas e ASPS e a taxa de reajuste do referido limite de despesas primárias.

GRÁFICO 16

Despesa discricionárias do Poder Executivo (exceto créditos extraordinários, cessão onerosa, aumento de capital de empresas estatais e encontro de contas)

(Em % do PIB)



Fonte: Siafi e Ploa 2025.

Obs.: Para 2014-2023, valor realizado; para 2024, valor acumulado em doze meses até julho; e para 2025, valor contido no Ploa 2025.

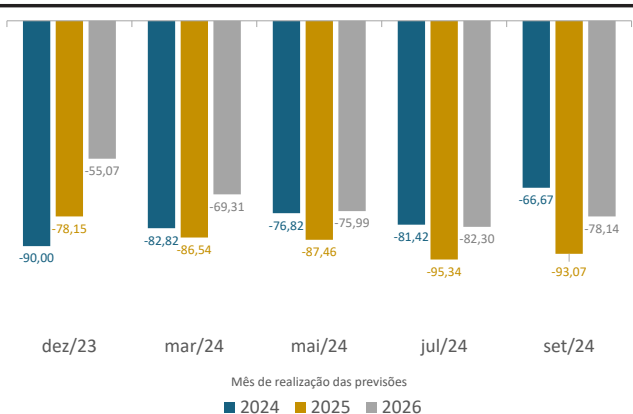
2.3 Previsões de mercado

Os gráficos 17 e 18 apresentam as previsões de mercado para o resultado primário do governo central no triênio 2024-2026, realizadas no período de dezembro de 2023 a setembro de 2024, divulgadas no boletim *Focus*, do BCB,² e no relatório Prisma Fiscal, da Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda. Para 2024, as pesquisas mais recentes apontam para um resultado deficitário da ordem de R\$ 66,7 bilhões, segundo o Prisma Fiscal, ou 0,6% do PIB pelo indicado no boletim *Focus*. Nesse sentido, as expectativas de mercado projetam um déficit próximo ao indicado no RARDP do quarto bimestre de 2024, da ordem de R\$ 68,8 bilhões, como visto anteriormente. Levando-se em consideração o abatimento das despesas excluídas do cômputo do saldo primário para fins de cumprimento da meta definida pela LDO, conclui-se que, ainda que desafiador, o atingimento dessa meta em 2024 parece factível. Para 2025, contudo, há divergência significativa entre as projeções de mercado, que apontam déficit da ordem de R\$ 93 bilhões, ou 0,74% do PIB, e a estimativa do Ploa 2025, com déficit de R\$ 40,4 bilhões, ou 0,3% do PIB. Isso pode indicar a necessidade de medidas adicionais visando ao atingimento da meta de resultado primário no próximo ano.

Os gráficos 19 e 20 apresentam as expectativas de mercado para a DBGG no triênio 2024-2026 publicadas no boletim *Focus* e no Prisma Fiscal. Os resultados dos dois relatórios são semelhantes. Em ambos os casos, observa-se que, entre dezembro de 2023 e março de 2024, toda a trajetória esperada da razão entre dívida e PIB para os próximos anos foi deslocada para baixo, em função de revisão (para cima) dos valores projetados para o PIB. Ao longo de 2024, porém, ambos os relatórios indicaram elevação gradual da razão dívida-PIB para cada ano do triênio e apontam trajetória ascendente dessa razão entre 2024 e 2026. De acordo com a média dos relatórios mais recentes, a razão entre DBGG e PIB deverá passar do nível atual para cerca de 78% ao final de 2024, 81% em 2025 e 83,5% em 2026.

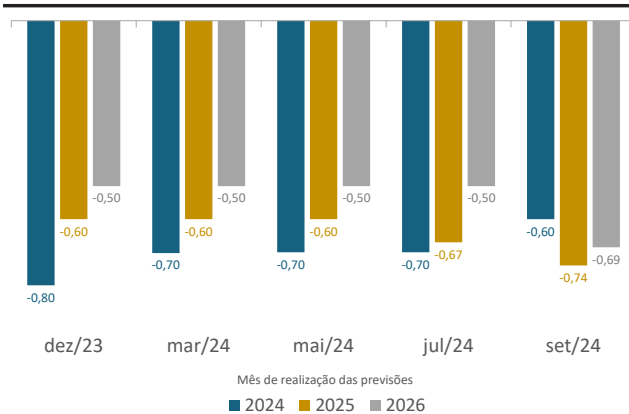
2 . Estimativas do boletim Focus de 20 de setembro de 2024.

GRÁFICO 17
Expectativa mediana de mercado para o resultado primário do governo central: Prisma Fiscal
 (Em R\$ bilhões)



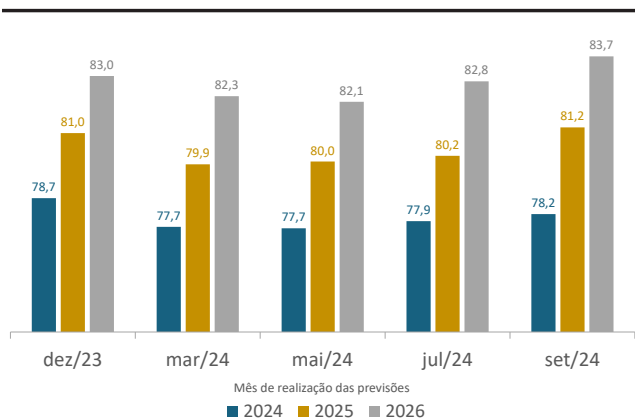
Fonte: Prisma Fiscal/SPE.
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

GRÁFICO 18
Expectativa mediana de mercado para o resultado primário do governo central: Focus
 (Em % do PIB)



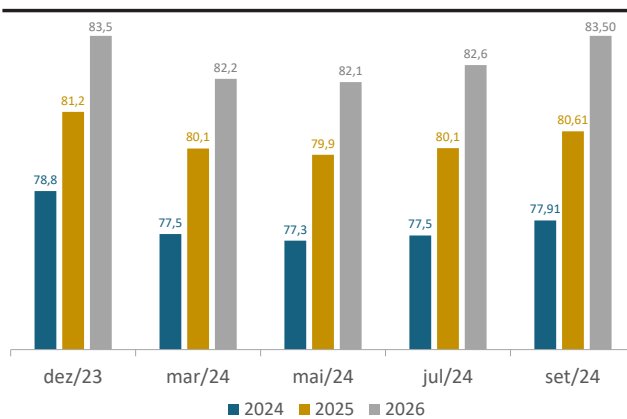
Fonte: Focus/BCB.
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

GRÁFICO 19
Expectativa de mercado para a DBGG: boletim Focus
 (Em % do PIB)



Fonte: Focus/BCB.
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

GRÁFICO 20
Expectativa de mercado para a DBGG: Prisma Fiscal
 (Em % do PIB)



Fonte: Prisma Fiscal/SPE.
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac):

Claudio Roberto Amitrano (Diretor)
Mônica Mora y Araujo (Coordenadora-Geral de Estudos e Políticas Macroeconômicas)

Corpo Editorial da Carta de Conjuntura:

Claudio Hamilton Matos dos Santos (Editor)
Estêvão Kopschitz Xavier Bastos
Leonardo Mello de Carvalho
Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti
Maria Andréia Parente Lameiras
Mônica Mora y Araujo
Sandro Sacchet de Carvalho
Sergio Fonseca Ferreira

Pesquisadores Visitantes:

Debora Mesquita Pimentel
Felipe dos Santos Martins

Equipe de Assistentes:

Beatriz de Luna Barreto
Marcelo Guedes Pecky
Tarsylla da Silva de Godoy Oliveira

Equipe Administrativa:

Amanda Fernandes Tatagiba
Lidiane Santos de Souza
Aline Conceição Santos
Rosanne Rodrigues Barbosa

Design/Diagramação:

Augusto Lopes dos Santos Borges
Leonardo Simão Lago Alvite

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.
